



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do CPSMAR, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 1101.01/2023-CPSMAR, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II e Art. 23, § 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005), para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO E BRIGADA DE INCÊNDIO PARA REALIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E ORIENTAR E COORDENAR O SISTEMA DE SEGURANÇA PARA AS NECESSIDADES DOS COLABORADORES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E POLICLÍNICA DR. JOSÉ HAMILTON SARAIVA BARBOSA, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI - CE.**

O valor do serviço importa na quantia global de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).

Assim, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Secretaria Executiva do Consorcio Público de Saúde da Microrregião de ARACATI-CE, Sra. Ana Alice Fernandes de Castro M. Falcão da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

ARACATI-CE, 11 de Janeiro de 2023.


EDVÂNIA VIANA MAIA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Consorcio
Público de Saúde da Microrregião de ARACATI-CE